

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 624 DE 09 DE NOVEMBRO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1° - Nos termos do Art. 106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Cristina Dias da Silva**, portadora do CPF n° 034.551.415-79, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais III, matricula 3070, provimento temporário, durante o período de 01 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária Municipal de Administração

CNPJ: 24.651.200/0001-72